



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 6211525

GABINETE DA VEREADORA 2º SECRETÁRIA CLAUDINHA

REQUERIMENTO Nº 103, de 21 de FEVEREIRO de 2018.

A Vereadora subscrita nesta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades de praxe, REQUER, ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, uma Audiência Pública em nome da Comissão Técnica Permanente de Educação e Saúde Pública para se tratar de assuntos pertinentes a Saúde Pública do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, nos termos do artigo 31 da CRFB/88, igualmente assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal no seu art. 72, XIV; art 42 ^{inciso I} especialmente para esclarecer à população sobre as atividades do Governo Municipal, especialmente a Secretaria de Saúde.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 22 / 02 / 2018

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

Em, 27 / 02 / 18 Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2018.

Presidente

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

Cláudia Batista Gregório Mendonça

Vereadora 2ª Secretária

Presidente da Comissão Técnica Permanente de Educação e Saúde Pública

Ediel Tellez

Vereador Membro da Comissão Técnica Permanente de Educação e Saúde Pública

Mislene Conceição dos Santos

Vereadora Membro da Comissão Técnica Permanente de Educação e Saúde Pública